



Evento caprichado no encerramento de 2024 da AAFC!



Decreto de Lula aumenta o salário mínimo para R\$ 1.518 a partir de janeiro

Reajuste de 7,5% em relação ao piso anterior de R\$ 1.412 inclui aumento de 2,5% acima da inflação. O salário-mínimo é de R\$ 1.518 a partir de janeiro de 2025.

O novo valor representa um aumento de R\$ 106,00 (7,5%) em relação ao último piso que era R\$ 1.412,00. O cálculo do novo salário-mínimo foi de 4,84% (segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) dos últimos 12 meses até novembro) e mais os 2,5% do Produto Interno Bruto (PIB), ganho real acima da inflação, segundo norma aprovada pelo Congresso Nacional.

Fonte: Agência.gov

Veja como foi ! - pgs 4 e 5



Restituição do imposto de renda para aposentados e pensionistas.

pág 03

REAJUSTE DO PES - Tabela atualizada é divulgada pela Vivest para a cobrança dos valores reajustados dos planos de saúde.

As tabelas atualizadas você encontra no site da AAFC: <https://aafc.org.br/node/7275>



Associação dos
Aposentados da
Fundação CESP

Av. Angélica, 2565 - 16º/17º - Sta. Cecília - CEP 01227-200 - São Paulo - SP



Mais uma vez, como acontece em todos os anos, a AAFC acompanhou *pari passu* todos os momentos relevantes de 2024 para os associados, fossem na área previdenciária, jurídica, de saúde, de lazer ou mesmo de obrigações estatutárias.

Tivemos - e fizemos - um ano magnífico, repleto de vitórias, conquistas e construímos memórias que ficarão conosco durante um bom tempo. Alcançamos feitos inéditos como o encerramento na Previc do processo de retirada de patrocínio do PSAP/Eletropaulo, conquistamos feitos como a liminar concedida na "ação do teto limitador" dos complementados. A AAFC realizou reuniões exaustivas em diversas localidades e Regionais para falar a respeito da ação da integralidade e reuniões com pensionistas durante quase todo o ano. Além disso, realizamos com sucesso as Eleições em abril, celebramos a 13ª Olimpíada em setembro e o sempre aguardado Almoço

de Confraternização em dezembro, todos grandiosos eventos organizados de maneira absolutamente impecável, nos quais reinaram o respeito, a retidão e, sobretudo, a amizade.

Desta forma, com o mesmo vigor, a mesma garra e o mesmo time a quem muito agradeço pelos trabalhos prestados em 2024, iniciamos 2025 prontos para fazer mais um ano significativo na AAFC, lançando luz sobre pontos importantes a serem discutidos e resolvidos, brigando sempre pelas questões inerentes aos interesses dos nossos associados. Venha fazer parte dessa história!

Fique conosco. Unidos somos mais fortes!

Francisco Campizzi Busico - Presidente

Novos Sócios



Nome	Cidade
Andre Luiz Costa Paiz	Ribeirão Preto
Carlos Aparecido Amaro	Ilha Solteira
Cecilia Simon Ikeziri	São Paulo
Cira da Cruz Santos	Cubatão
Cleusa Belizario de Andrade	Sumaré
Constantina Frazao dos Santos	São Paulo
Edson de Oliveira Franco	Capão Bonito
Einar Pires de Lima	Ribeirão Preto
Elenira da Silva Sevarolli	S J do Rio Preto
Elisa Emiko Hakata Sciolla	Brag. Paulista
Eliza Marques Rezende	S B do Sapucaí
Enilze Maria Buffo Rodrigues	Monte Mor
Francisco Neves R Guimaraes	Indaiatuba

Damos as boas vindas aos novos associados

Nome	Cidade
Francisco Wagner Monteiro	Bauru
Helena Maria Leal de Freitas	São Paulo
Iolanda Apda G Martins	São Paulo
Jose Roberto Bortolozze	Palmeira d' Oeste
Jose Robinson Cesar da Luz	Pindamonhangaba
Lucy Aragao dos Santos	Cp Limpo Paulista
Luiz Antonio Fernandes	Cerqueira César
Mara Eliane Paes dos Santos	Itapeva
Maria de Jesus Santos Magalini	Ribeirão Preto
Maria Jose da C. Malino	Pirajui
Maria Rita da Conceicao Costa	Hortolandia
Maria Tereza Hirt de Carvalho	Santana de Parnaíba
Milton Facchini	Votuporanga

Nome	Cidade
Nelson Luis Costa Ferreira	São Paulo
Neuza da Silva Camilo	São Paulo
Pedro Ademir Prestes	Sorocaba
Reginaldo M. Goncalves	S.J. Rio Preto
Rita de Cassia Villela Hummel	Cachoeira Paulista
Silvia Maria Lebrão Lisboa	Campinas
Simone Cristina G Medeiros	Três Lagoas
Sonia Maria de Almeida Araujo	São Paulo
Sonia Regina Emanoelli	Cabreúva
Terezinha Domiciano Caetano	Ilha Solteira
Valdir Antonio Marcelino	Jales
Valquiria Nogueira Nobrega	Bauru



Associação dos Aposentados da Fundação CESP

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Francisco Campizzi Busico

Vice-Presidente
Donato Antonio Robortella

Diretor Administrativo/Financeiro
Rovilson da Costa Gimenez

Vice-Diretor Adm / Financeiro
Wilson Roberto Nunes

Diretor de Suplementação
Carlos Aurélio K.A. Pires

Diretor de Complementação
Paulo Roberto Olivieri

JORNAL DO SÊNIOR
é uma publicação mensal da
Associação dos Aposentados
da Fundação CESP

Redação:
Av. Angélica, 2565 - 17º andar,
Sta. Cecília, 01227-200
São Paulo - SP

Telefone: (11) 3217-5717
e 0800 591-3345
E-mail: contato@aaac.org.br
www.aaac.org.br

Tiragem: 17.000 exemplares
Distribuição gratuita. Permite-se a reprodução
total ou parcial das matérias contidas nesta
edição, desde que citada a fonte.

O JORNAL DO SÊNIOR não se
responsabiliza pelas opiniões expressas
nos artigos assinados e pelo conteúdo dos
anúncios publicitários.

Conselho Deliberativo - Suplentes

Amaldo Silva Neto, Antonio Carlos da Costa, Almir Salvador do Prado,
Cecília Helena Negri de Magalhães, Maria Helena de Campos Soares,
Adilson Vannucci Faria, José Carlos Antonieto, José Armando Greggi,
Norberto Maria Nicola, Theodoro Almeida Pupo Junior, Carlos Roberto
Zanatto, Nivaldo Pazianoto, José Carlos Penna Drugg, Pedro Vieira Lima,
Hildebrando Silva Almeida

Conselho Fiscal- Titulares: Toshibumi Fukumitsu, Aparecido Leitão Duran,
Robinson Cifoni.

Suplentes: Marcio Ramos, Elvio Campisi Malfi, Ralph Barretto Franco

Conselheiros de Honra

Douglas Aparecido Guzzo,
José Milton Dallari Soares,
José Ovídio de Andrade e
Sylvio Pacheco Rasi.

Acesse o site da AAFC: www.aaac.org.br
e também o facebook:
<https://www.facebook.com/aaac.sede>



Diagramação, Arte e Impressão
G4 EDITORA / ASSOCIADAS
glut08@gmail.com



IPCA

REAJUSTE BENEFÍCIO JUN/25
CPFL, FUNDAÇÃO CESP
BANDEIRANTE

MESES	(%)
jun/2024	0,21
jul/2024	0,38
ago/2024	- 0,02
set/2024	0,44
out/2024	0,56
nov/2024	0,39
dez/2024	0,52
jan/2025	
fev/2025	
mar/2025	
abr/2025	
mai/2025	
ACUMULADO	2,5053

REAJUSTE BENEFÍCIO JAN/25
CESP, PIRATININGA, EMAE,
CTEEP

MESES	(%)
jan/2024	0,42
fev/2024	0,83
mar/2024	0,16
abr/2024	0,38
mai/2024	0,46
jun/2024	0,21
jul/2024	0,38
ago/2024	- 0,02
set/2024	0,44
out/2024	0,56
nov/2024	0,39
dez/2024	0,52
ACUMULADO	4,8313

IGP - DI

REAJUSTE BENEFÍCIO JUN/25
ELETROPAULO, R. PARAN.

MESES	(%)
jun/2024	0,50
jul/2024	0,83
ago/2024	0,12
set/2024	1,03
out/2024	1,54
nov/2024	1,18
dez/2024	0,87
jan/2025	
fev/2025	
mar/2025	
abr/2025	
mai/2025	
ACUMULADO	6,2236

* Resultado período anterior -4,65%

REAJUSTE BENEFÍCIO JAN/25
ELETRO, TIETÊ

MESES	(%)
jan/2024	- 0,27
fev/2024	- 0,41
mar/2024	- 0,30
abr/2024	0,72
mai/2024	0,87
jun/2024	0,50
jul/2024	0,83
ago/2024	0,12
set/2024	1,03
out/2024	1,54
nov/2024	1,18
dez/2024	0,87
ACUMULADO	6,8650

* Resultado período anterior -3,3%

CD II - ENEL

RENTABILIDADE
MIGRAÇÃO ELETROPAULO/ENEL

MESES	(%)
jan/2024	0,2852
fev/2024	0,5267
mar/2024	0,1171
abr/2024	- 0,0511
mai/2024	1,0953
jun/2024	0,6579
jul/2024	1,2858
ago/2024	0,6661
set/2024	0,7851
out/2024	0,2355
nov/2024	0,8293
dez/2024	0,8720
ACUMULADO	7,5451

PSAP/CTEEP - o próximo reajuste dos benefícios, que será concedido em janeiro de 2025, será considerada a variação do IGP-DI até março de 2024 e a variação do IPCA de abril a dezembro de 2024.

AAFC consigna trabalho à Previc sobre assunto pertinente à retirada de patrocínio



No dia 13/11/2024, o Vice-Presidente da AAFC, Donato Antonio Robortella, acompanhado do Sr. Arnaldo Silva, do Conselho Deliberativo e membro titular do Comitê Gestor da Eletropaulo/Enel, e da Dra. Renata Mollo foram recebidos pelo Dr. Ricardo Pena Diretor Superintendente da Previc e por membros de sua Diretoria. Na ocasião, foi entregue ao Dr. Ricardo uma placa registrando sua participação no 11º seminário realizado pela AAFC em junho 2024, em Serra Negra. Além disso, discutiu-se sobre os prazos para aprovação pela Previc do processo de troca de indexadores do plano PSAP/Eletropaulo.

Houve também entrega e análise junto à Previc, de trabalho de autoria do Conselheiro Arnaldo sobre a Proteção do Risco Financeiro no caso de Retirada de Patrocínio, como uma contribuição da AAFC, para a regulamentação da Resolução CNPC 59. Foi uma ótima reunião de trabalho, que possibilitou, sem dúvidas, o relacionamento técnico entre a Previc e a AAFC

Restituição do imposto de renda para aposentados e pensionistas

A legislação do Imposto de Renda estabelece que aposentados e pensionistas, portadores de determinadas doenças graves, têm direito à isenção do Imposto de Renda.

Trata-se de uma política tributária de caráter social e humanitário, voltada a subsidiar o custeio do tratamento da doença, oferecendo apoio aos cidadãos em momento de vulnerabilidade devido à grave condição de saúde.

Uma vez reconhecida a isenção junto ao órgão pagador da aposentadoria ou pensão, é possível reaver o Imposto de Renda pago nos últimos 5 anos, desde que o aposentado ou pensionista possua laudo médico expedido por órgão de saúde oficial, atestando a retroatividade da doença.

A AAFC está preparando um trabalho especial aos associados em 2025 com intuito de ajudar seus associados e em breve teremos ótimas notícias sobre essa questão!

Veja abaixo as doenças abrangidas pela isenção

Tuberculose ativa, Alienação Mental, Esclerose múltipla, Neoplasia maligna (Câncer de qualquer tipo), Cegueira, ainda que monocular, Hanseníase, Paralisia irreversível e incapacitante, Cardiopatia grave, Doença de Parkinson, Espondiloartrose anquilosante, Nefropatia grave, Hepatopatia grave, Osteíte deformante (doença de Paget), Contaminação por radiação, AIDS, Moléstia profissional.

VITÓRIA
em favor dos
beneficiários
da Lei 4819

O TJSP DEU PROVIMENTO ao nosso recurso de apelação, interposto através do Escritório Innocenti Advogados Associados, no mandado de segurança que objetiva o cumprimento da decisão da Justiça de Trabalho, que declarou a ineficácia da exclusão dos gerentes e diretores dos ACTs.

Unidos somos mais fortes



Almoço de confraternização da sede!

Com a presença de mais de 600 pessoas, o almoço de confraternização da Sede reuniu amigos distantes e celebrou a amizade entre os associados!

Membros dos principais parceiros de trabalho da AAFC festejaram conosco o findar de 2024 e, unidos, brindamos a chegada de um 2025 cheio de esperanças



Diretoria Executiva da AAFC brinda com os associados



Vivest



Plenodonto



O Presidente do Conselho Deliberativo ladeado por amigos



Vila Velha Corretora de Seguros



Escritório Innocenti Advogados Associados

Advogados parceiros da AAFC



BTG



veja na página ao lado a animação das Regionais presentes no evento





Bauru



Chavantes



Itapeva



Ribeirão Preto



Rio vClaro



Sorocaba



Santos



Ilha Solteira



Metropolitana



São José dos Campos



São José do Rio Preto



Três Lagoas



Campinas



Araraquara



Votuporanga





Muita animação e amizade marcam as celebrações dos associados pelas Regionais!

Andradina



Araraquara



Bauru



Bauru



Botucatu



Lins



Promissão

Chavantes



Campinas



Dracena

Itapeva



Chavantes - AAFC Mulher



Ita Solteira



Sorocaba





*Presidente
Prudente*



Primavera



Barretos



Sorocaba AAFC Mulher



Rio Preto



Três Lagoas-AAFC Mulher



Três Lagoas



Votuporanga

Notícias das Regionais

A comemoração do aniversário da regional ocorreu no dia 23/11/2024, na Chácara Nova Pedro Lucia em Ribeirão Pires, com mais de 100 participantes.

**Regional
Metropolitana**

Parabéns

Passeio da Regional
a São Lourenço,
ocorrido em
11/11/2024



Notas de falecimento

É com pesar que comunicamos o falecimento de Reynaldo José Grava, no dia 25/11/2024. O torcedor mais apaixonado dentre os associados da AAFC colaborou como Superintendente Regional de Bauru desde abril de 2002, na qual desempenhou suas funções com entusiasmo e vigor durante os 10 anos seguintes, incessantemente.

Além de Reynaldo Grava, comunicamos pesarosamente o falecimento do colaborador e Membro do Conselho Deliberativo da atual gestão da AAFC, o Sr. Mario José da Silva Jardim, ocorrido em 26/12/2024, em São Paulo.

Aos familiares e amigos dos enlutados, nossas condolências.



Reynaldo José Grava



Mario José da Silva Jardim

COMPLEMENTAÇÃO



COMPLEMENTADOS: Atenção ao recadastramento

No mês de seu aniversário, o formulário de recadastramento da SEFAZ deverá ser **OBRIGATORIAMENTE PREENCHIDO** e encaminhado com firma reconhecida em cartório por “autenticidade”, com Aviso de Recebimento por meio dos correios, juntamente com os documentos abaixo, no endereço:

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (DDPE) CDPe-3

AV. RANGEL PESTANA, 300 - 14º ANDAR - CENTRO

CEP: 01017-911 - SÃO PAULO - SP

Cópia do Comprovante atual de residência (conta de luz, água, telefone, etc), para todos os beneficiários;

Cópia do documento de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF), para os beneficiários das Carteiras de Serventias e Advogados;

Cópia do último Extrato de pagamentos de benefícios da aposentadoria/pensão Previdenciária (INSS) - para os que recebem complementação de aposentadoria ou de pensão. Este extrato poderá ser obtido no site da Previdência Social: <https://meu.inss.gov.br> ou no caixa eletrônico do Banco onde é creditado seu benefício;

Cópia da certidão de nascimento ou casamento para os que recebem benefício de pensão, emitida com no máximo 60 (sessenta) dias da data do recadastramento.

O recadastramento só será efetivado mediante a apresentação deste formulário devidamente preenchido, com firma reconhecida por autenticidade e demais documentos.

OBSERVAÇÕES:

O formulário está disponível na página da internet da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, no endereço eletrônico: https://www.fazenda.sp.gov.br/folha/nova_folha/acessar_recad.asp?menu=rec que poderá ser acessado para impressão, em caso de rasura ou extravio.

Em caso de recadastramento pessoalmente e nas situações de pessoas que cumprem pena privativa de liberdade, interditado, ausente do país, indicado um representante legal para recadastramento as orientações poderão ser obtidas pelo telefone: 08000171110, ou na Resolução SFP 93/2019 disponível no endereço eletrônico: <https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/folha>.

Alertamos sobre a necessidade da realização do recadastramento pelos beneficiários de complementação de aposentadoria e pensão, nas situações em que não há diferença de complementação a receber. A realização do recadastramento permite que eventuais pagamentos decorrentes de reajustes sejam creditados.

O não recadastramento implicará na suspensão do pagamento do benefício.

Deseja receber notícias por e-mail ? E que tal Whatsapp?

Informe-nos seu endereço de e-mail ou número de telefone com DDD, juntamente com sua categoria de aposentadoria (suplementado ou complementado) e matrícula na AAFC para contato@aafc.org.br e passe a receber as nossas últimas notícias.

Que tal a gente ficar pertinho e informado?

Informe aqui pra gente seus dados cadastrais pra você estar sempre informado! Já informou seus dados? Então, é só deixar tudo sempre atualizado! É rápido e fácil: basta acessar o “Fale Conosco” do nosso site (www.aafc.org.br), ou ligar pra gente (11 3217-5717) ou mandar e-mail (contato@aafc.org.br). Mas se preferir, também pode mandar a cartinha escrita à mão para o nosso endereço! O que importa é permanecermos sempre unidos e bem informados!